



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento nº 18 / 2025

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 47 do Regimento Interno, opinar sobre questões relacionadas ao sistema municipal de ensino e sobre serviços, equipamentos e programas educacionais voltados à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68 do Regimento Interno, que faculta à Câmara Municipal a solicitação de informações ao Poder Executivo sempre que julgadas necessárias para o exercício da atividade parlamentar;

CONSIDERANDO que os Centros Educacionais Unificados (CEUs) foram concebidos como uma política pública integrada, voltada à ampliação do acesso da população a serviços de educação, cultura, esporte e lazer, sobretudo em territórios marcados por vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que os CEUs têm como finalidade promover o desenvolvimento integral dos cidadãos e fomentar o sentimento de pertencimento e de valorização comunitária, ao integrar diferentes políticas públicas em um único espaço;

CONSIDERANDO a importância estratégica da Educação Infantil como etapa fundamental da formação escolar, inclusive enquanto espaço de promoção do cuidado, da nutrição e da garantia de direitos básicos, como o acesso à alimentação adequada, especialmente para crianças oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade;

REQUEIRO, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno e do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, que seja encaminhado **pedido de informações ao Executivo Municipal**, para que se manifeste sobre:

a) Quais os motivos para que alguns CEUs, especialmente os construídos e inaugurados mais recentemente, não contemplem, em sua estrutura física e funcional, espaços destinados à Educação Infantil, como por exemplo o CEU Padre Ticão?

b) Há previsão de adequação ou ampliação da estrutura desses CEUs para inclusão da Educação Infantil em sua estrutura física e pedagógica?

c) Existem estudos ou diagnósticos atualizados sobre a demanda por vagas em Educação Infantil nas regiões em que os CEUs foram implantados? Esses dados foram considerados no processo de planejamento dos novos equipamentos?

d) O Executivo considera que a ausência de unidades de Educação Infantil nos CEUs impacta negativamente o acesso à educação e aos direitos das crianças em regiões vulneráveis? Há ações para mitigar esse impacto?

e) Há articulação com outras políticas públicas (assistência social, saúde, cultura) para compensar a ausência da Educação Infantil nesses equipamentos?

f) Houve participação da comunidade local, conselhos escolares ou instâncias de controle social no processo de definição do uso e da estrutura desses CEUs?



Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

Vereadora Sonaira Fernandes

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes